



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 236/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DO SERVIDOR VALDEMIRO ANTÔNIO ELIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17, de 09 de janeiro de 2017, e o Decreto nº 266/2020, de 26 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 16 de março de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerado o servidor **VALDEMIRO ANTÔNIO ELIAS** das funções do emprego de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS EXTERNOS**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC

Em, 15 de março de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 16 de março de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças